



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

ATA DA REUNIÃO DE MEDIAÇÃO

PROCESSO Nº 46205.000598/2018-79

DATA: 19/07/2018 **HORA:** 10:30 horas

PARTICIPANTES:

SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS NO ESTADO DO CEARA

SINDICATO DAS EMPRESAS DE RADIO E TELEVISAO NO ESTADO DO CEARA

ASSUNTO: Mediação para Formalização de Convenção Coletiva

Aos 19 dias do mês de julho de 2018, às 10:30 horas, na Superintendência Regional do Trabalho e Emprego/CE na presença do(a) Mediador(a) FRANCISCO DE ASSIS NOGUEIRA JUNIOR, compareceram FRANCISCO RAFAEL MESQUITA JERONIMO, FRANCISCO FERREIRA DA SILVA, EVILAZIO MOREIRA BEZERRA FILHO representando o(a) SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS NO ESTADO DO CEARA, JOSE AFRO LOURENCO FERNANDES representando o(a) SINDICATO DAS EMPRESAS DE RADIO E TELEVISAO NO ESTADO DO CEARA. Dando continuidade à negociação da convenção coletiva de trabalho - CCT 2018 as partes acordaram as seguintes cláusulas: CONSCIÊNCIA - Todo jornalista fica desobrigado de cumprir qualquer ordem superior que venha a contrariar o Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros, registrado em cartório (6º Ofício de Notas - Cartório Melo Júnior - Rua major facundo 660 - Fortaleza-CE, sob o número 999256) e constante no Estatuto do Sindicato laboral; CAMPANHA DE SINDICALIZAÇÃO - Será assegurada ao SINDJORCE a realização de campanha de sindicalização durante 03 [três] dias úteis, facultando em tais dias a permanência de diretores ou prepostos da referida entidade sindical no curso da jornada de trabalho dos jornalistas profissionais. Parágrafo Primeiro – Os dias destinados à campanha de sindicalização de que trata o parágrafo anterior deverão ser objeto de entendimento entre cada qual das empresas e o SINDJORCE, sendo que a designação dos mesmos deverá ocorrer nos seis primeiros meses de vigência da presente Convenção Coletiva de Trabalho. As partes deram por encerrado o processo de negociação, ficando pendente apenas a inclusão do instrumento coletivo no sistema mediador do Ministério do Trabalho . Assim sendo nada mais havendo a debater foi encerrada a reunião com a lavratura da presente ata pelo mediador.

FRANCISCO DE ASSIS NOGUEIRA JUNIOR
MEDIADOR

FRANCISCO RAFAEL MESQUITA JERONIMO
SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS NO ESTADO DO CEARA

FRANCISCO FERREIRA DA SILVA
SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS NO ESTADO DO CEARA



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large loop followed by a horizontal line that extends to the right.

EVILAZIO MOREIRA BEZERRA FILHO
SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS NO ESTADO DO CEARA

A handwritten signature in black ink, featuring a large, stylized initial 'J' followed by several loops and a horizontal line.

JOSE AFRO LOURENCO FERNANDES
SINDICATO DAS EMPRESAS DE RADIO E TELEVISAO NO ESTADO DO CEARA

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Heloisa' followed by a long horizontal line.

A small, circular handwritten mark or signature in blue ink.